

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3416 DE 14 DE MAIO DE 2015**

**RATIFICA A ALTERAÇÃO NA DELIBERAÇÃO  
CONJUNTA CIB/COSEMS Nº 23, DE 14 DE  
MAIO DE 2014, QUE MENCIONA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 342, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de Urgência 24h não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências (RUE) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

- a proposta nº 02341.441000/1120-03,

- o Ofício nº 0133/2015 - GAB/SEMUSA, e

- a 5ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 14 de maio de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a ratificação de conclusão de obra da UPA 24h, implantada no Município de Rio das Ostras, segundo a solicitação do art. 13, inciso III da Portaria nº 342, de 04 de março de 2013, conforme o Anexo que consta nesta Deliberação.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

**ANEXO**

CIB	MUNICÍPIO	UPA			ENDEREÇO DE CONSTRUÇÃO DE UPA/SE
Deliberação		PORTE I	PORTE II	PORTE III	Rua das Acácias s/nº - Âncora - CEP: 28.895 -664 - RIO DAS OSTRAS
1354 de 26/07/2011	Rio das Ostras	0	1	0	